

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3330, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento(doc.0735164), Parecer AJAP(doc.0738130) e o Despacho GABPRES STJAUXP/JUIZ1 (doc.0741043), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000032961-00.**

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria nº 2.545, de 08/08/2022, que designou a servidora municipal **Deisy Braga Martins**, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça “ad hoc” no Termo Judicial de Tonantins/AM e Comarca de Santo Antônio de Içá/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1.268/2019 e 1.976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATAS**ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA AO LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2022-TJAM**

Aos 10 de outubro de 2022, às 09h00min, na sala de sessão preparada para Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Coordenadoria de Licitação e a Leiloeira Senhora Danielly Fernandes da Silva, para proceder a abertura do **Leilão Administrativo Presencial nº 001/2022**, do tipo **MAIOR LANCE E OFERTA**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2021/000007099-00**, cujo objeto é a **alienação do bem móvel Grupo Gerador a Diesel, Marca Caterpillar, Potência de 569 KVA/455 kw/Fp: 0,80/Trifásico, Modelo do Motor 3412, ano 1997, Controlador e Disjuntor 1600A e o quadro de transferência automática, tudo em bom estado de uso e conservação**, **Avaliado em R\$ 30.889,22 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)**. Aberta a sessão, a Leiloeira saudou todos os presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação. QUE compareceu apenas a empresa CONSTRUTORA PRESIDENTE LTDA à sessão. QUE foram recolhidos e digitalizados, pela COLIC, procuração e documento de identidade do procurador da única interessada presente, Sr. Jorge Luiz Gerônimo Portela. QUE ato contínuo, declarou-se **aberta a Etapa de Julgamento**. QUE o lance oferecido foi de R\$ 30.889,22 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), e questionado sobre novo lance informou que não haveria mais lances. QUE a Leiloeira lavra o Termo de Arrematação (anexo). QUE a Arrematante fica ciente que deverá realizar o pagamento diretamente na agência do Banco Brasil através de Depósito ou Transferência Bancária na Agência nº 3739 e Conta Corrente nº 36730-0, alienação em nome do Tribunal de Justiça do Amazonas. QUE deverá, ato contínuo informar a Leiloeira ou a Coordenadoria de Licitação do pagamento, para que seja lavrado o Termo de Autorização de Retirada do bem. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de abertura.

Danielly Fernandes da Silva
Leiloeira

Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Membro da COLIC



Licitante presente:

Jorge Luiz Gerônimo Portela
Representante CONSTRUTORA PRESIDENTE LTDA, RG nº 515157 SSP/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 074/2022

Processo Administrativo nº. 2022/000021926-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de radiocomunicador e giroflex para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/10/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 27/10/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 10 de outubro de 2022.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 055/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, decorrente do processo administrativo nº 2022/000002274-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **P F J DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 36.938.023/0001-99**, no menor preço global, no valor **de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0714146 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 10 de outubro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas